

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 024, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a **criação e composição** da **Comissão Temporária de Homenagem e Honra ao Mérito** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU/SC; e

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina por ocasião de sua 31ª Sessão Plenária Ordinária e Deliberação Plenária 26/CAU/SC, ocorrida em 16 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o consentimento do Conselheiro Marcos Alexandre Jobim em participar da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária de Homenagem e Honra ao Mérito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Nomear a Conselheira Fátima Mirany De Mira, o Conselheiro Giovani Bonetti e o Conselheiro Marcos Alexandre Jobim, para comporem a Comissão Temporária de Políticas Urbanas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no exercício de 2014.

Art. 3º O funcionamento desta Comissão observará o disposto no Regimento Interno do CAU/SC e na Portaria Normativa nº 03, de 16/05/2014.

Art. 4º - A eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto será realizada na primeira reunião da Comissão.

Parágrafo único. Os membros desta Comissão, tanto os titulares quanto seus suplentes deverão estar devidamente inscritos neste Conselho, além de adimplentes com suas obrigações financeiras.

Art. 5º Na ausência justificada dos membros titulares desta Comissão, estes serão substituídos por seus suplentes, mediante a prévia convocação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de Junho de 2014.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC